**CAMPUS– LOBO DA COSTA**

**Rua Lobo da Costa, 1877**

**CADASTRO PARA USO DO ESTACIONAMENTO**

|  |  |  |
| --- | --- | --- |
| NOME: | | NÚMERO: |
| CATEGORIA: | SIAPE/MATRÍCULA: | SIGLA:DOC/STA/EST |
| UNIDADE: | CURSO/DEPARTAMENTO: | |
| TELEFONE/CELULAR: | E-MAIL: | |
| VEÍCULO/MODELO: | PLACA: | |

TERMO DE ADESÃO

1. Os signatários deste termo concordam explicitamente com as regras aqui estabelecidas e em caso de descumprimento concordam em não fazer uso do estacionamento.
2. Os veículos (automóveis e motocicletas) estacionados no pátio do Campus LOBO DA COSTA (Rua Lobo da Costa, 1877) não estão cobertos por qualquer tipo de seguro.
3. O uso do estacionamento é exclusivo para o condutor autorizado e o veículo cadastrado sendo limitado a um veículo por condutor.
4. Somente poderão utilizar o estacionamento os servidores docentes, técnico-administrativos e discentes da UFPEL, devidamente cadastrados e durante o tempo em que estiverem no referido Campus exclusivamente durante o horário de expediente.
5. Somente poderá utilizar o estacionamento o automóvel identificado com a respectiva autorização.
6. A entrada na área de estacionamento será permitida até o limite de vagas disponíveis, observada a ordem de chegada do usuário. A autorização e a identificação não dão garantia de uso no caso do limite de vagas ser atingido. As vagas para discentes estão limitadas em dez (10), à direita do pátio de entrada, sendo as demais distribuídas entre docentes e técnicos-administrativos.
7. Os condutores deverão estacionar seus veículos nas vagas desocupadas, preferencialmente de ré.
8. A autorização para discentes deverá ser renovada semestralmente e as demais anualmente.
9. Cada condutor pagará o preço de custo do adesivo de identificação sempre que for necessário.

Pelotas, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ de 2014

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_